

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 de 08 de abril de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$112.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			112.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
320	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	112.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

112.000,00

Fontes de Recurso

799 7400

112.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

